



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: *GABINETE DO PREFEITO*

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **contratação de empresa especializada em curso de Arbitragem de futebol de salão para ser ministrado nesse município de Santo Antônio do Leste-MT**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de setembro de 2021.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 291/2021
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

PMSAL:

FLS Nº:

RUB:

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o n°:13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o n°:36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - ~~Revogam – se as disposições em contrário.~~

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N° 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o n° 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob n°. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato N°. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado N° 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMSAL: _____
FLS N°: 20
RUB: 34
Página 1 de 1**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
02175/21	23/09/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
23/09/2021	24/09/2021	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZEI
		RESPONSÁVEL
		ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.672 SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO TIPO CURSO DE ARBRITRAGEM	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23758	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	3.000,00	3.000,00
1285	FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALAO	4.200,00	4.200,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1285	FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALAO	4.200,00	4.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.600,00	3.600,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
1285	FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALAO	14.984.371/0001-60	4.200,00
23758	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	15.024.045/0001-73	3.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
1285	FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALAO	4.200,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	4.200,00

Aprovado por: _____

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTSAL

CNPJ: 14.984.371/0001-60

Fundada em 24 de Março de 1979
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS

PMSAL: _____
FLS N°: 27
RUB: 34

Orçamento.

R\$ 4.200,00

A **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTSAL**, entidade de direção estadual do futsal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.984.371/0001-60, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, Cuiabá – MT, vem informar este orçamento para a **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, referente ao Curso de Formação de Árbitros 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Curso de Árbitros	R\$ 4.200,00

Cuiabá, 23 de Setembro de 2021.

PEDRO MARTINS VERÃO
Presidente da FMFS

Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALAO Rua Osvaldo da Silva Correa, 436 - Despraído CEP 78048-005 - Fone (65) 3622-0414 - Cuiabá - MT fmsmt@pop.com.br Inscrição Municipal 174414 - CPF/CNPJ 14.984.371/0001-60				PMSAL: _____ FLS N°: _____ RUB: _____	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência da NFS-e 20/01/2020	Data de Emissão da NFS-e 20/01/2020 16:48:28	Código de Verificação de Autenticidade CF 48 B7	Número da Nota Fiscal 26
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 15.024.045/0001-73		Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA		
Endereço Av. Expedição Roncador Xingu			Número 249	Complemento	Bairro Setor Xavantina Velha
CEP 78690-000	Cidade / UF Nova Xavantina / MT		Telefone	e-mail financasnx@gmail.com	
Local dos Serviços					
Cuiabá - Mato Grosso					
Descrição dos Serviços					
Curso de Formação de Oficiais de Arbitragem de Futsal 2020 do Estado de Mato Grosso, organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer de Nova Xavantina/MT e realizado pelo Instrutor MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA nos dias 24, 25 e 26 de Janeiro na cidade de Nova Xavantina					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 9319101 - [9319-1/01] Produção e promoção de eventos esp...			Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1211	Cód. Nacional Atividade Econômica 9319199
Valor Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 150,00	ISSQN Retido Não
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
ISSQN R\$ 0,00					
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 3.000,00	
Informações Complementares					
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325					

**Prefeitura Municipal de Cuiabá**

Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALAO**Rua Osvaldo da Silva Correa, 436 - Despraçado
CEP 78048-005 - Fone (65) 3622-0414 - Cuiabá - MT
fmfsmt@pop.com.br
Inscrição Municipal 174414 - CPF/CNPJ 14.984.371/0001-60

PMSAL:

FLS N°:

RUB:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência da NFS-e 08/01/2021	Data de Emissão da NFS-e 08/01/2021 09:08:33	Código de Verificação de Autenticidade 9E 6F 74	Número da Nota Fiscal 54
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 15.024.045/0001-73	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA		
Endereço Av. Expedição Roncador Xingu	Número 249	Complemento	Bairro Setor Xavantina Velha	
CEP 78690-000	Cidade / UF Nova Xavantina / MT	Telefone	e-mail financasnx@gmail.com	

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos ServiçosCurso de formação de árbitros.
Entre os dias 29, 30 e 31 de Janeiro de 2020 na cidade de Nova Xavantina/MT**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município 9319101 - [9319-1/01] Produção e promoção de eventos esp...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1213	Cód. Nacional Atividade Econômica 9319101			
Valor Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 150,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 3.000,00****Informações Complementares**

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325